



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Compromisso com a qualidade de vida

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PUBLICADO

EM 17/01/25

MAT:

*Natianne Lima*

ASSINATURA

PORTARIA SAAE Nº. 005/2025 - SAAE

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Presidente Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 2º, Alínea “d” da Lei Municipal nº. 130, de 09 de Agosto de 1989, “Lançar, fiscalizar e arrecadar as taxas de serviços de água e esgotos e taxas de contribuição que incidirem sobre os termos beneficiados com tais serviços”, combinado com o Parágrafo Único do Art. 6º da mesma Lei “As taxas serão fixadas em termos de percentuais sobre o valor do salário mínimo da região, calculadas de modo a assegurar, em conjunto com outras, a auto-suficiência econômico-financeira do SAAE”.

**CONSIDERANDO**, que o SAAE deve ser autônomo e transparente para oferecer seus serviços e produtos com qualidade e eficiência;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Reajustar as Tabelas Tarifárias de Água de todas as categorias em 31,22% (Trinta e um vírgula vinte e dois por cento) a partir de 17 de Janeiro de 2025, conforme anexo.

**Art. 2º** - Aprovar também a nova Tabela Tarifária de Preços, Prazos e Serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Presidente Figueiredo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Figueiredo/AM, 17 de Janeiro de 2025.

*José Menezes Pinheiro*  
José Menezes Pinheiro  
Port. n.º 051/2025  
Diretor